MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

Portaria ICEN/UNILAB nº 16/2023, de 19 de abril de 2023

Dispõe sobre composição da Comissão Avaliadora de Seleção Pública para docente substituto da área de Ciências Biológicas, setor de estudo Fisiologia Vegetal. Substituição da Profa. Jullyana Cristina Magalhães Silva Moura Sobczak, em virtude de licença à gestante.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT Unilab nº 505, de 06 de dezembro de 2019, e o Art. 61, inciso I, II, XI e XII do Estatuto da Unilab,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para a Comissão Avaliadora referente à Seleção Pública para docente substituto da área de Ciências Biológicas, setor de estudo Fisiologia Vegetal, em virtude de licença à gestante da Profa. Jullyana Cristina Magalhães Silva Moura Sobczak:

I - Roberth Fagundes de Souza, SIAPE 1162458, servidor pertencente ao quadro efetivo de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Presidente da Comissão;

II - Márcia Barbosa de Sousa, SIAPE 2059526, servidora pertencente ao quadro efetivo de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Secretária da Comissão;

III - Victor Emanuel Pessoa Martins, SIAPE 1963948, servidor pertencente ao quadro efetivo de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

IV - Viviane Pinho de Oliveira, SIAPE 1963917, servidora pertencente ao quadro efetivo de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º A Comissão Avaliadora seguirá o disposto em Edital a ser emitido pela Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira relativo à Seleção Pública mencionada no Art. 1º, além de outros dispositivos legais e infralegais que regem o tema nesta Instituição.

Art 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **JOBER FERNANDO SOBCZAK**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666572** e o código CRC **AE86348F**.

Referência: Processo nº 23282.000798/2023-71 SEI nº 0666572